

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E SEIS** DE **JUNHO** DE DOIS MIL E SEIS, ÀS QUATORZE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: AMARÍLIO FERREIRA NETO, APARECIDO JOSÉ CIRILO, CARLOS ALBERTO REDINS, IZABEL CRISTINA NOVAES, JOSÉ EDUARDO MACEDO PEZZOPANE, JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA, MARTA ZORZAL E SILVA, MARISTELA GOMES DA SILVA, SONIA MARIA DALCOMUNI, RENATO PIROLA, ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, WILSON MARIO ZANOTTI, DULCINETE MACHADO BERMUDES, WELLINGTON PEREIRA E RODRIGO VACCARI DOS REIS. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA,** O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI E OS SENHORES CONSELHEIROS: JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO, LUIZ CLÁUDIO FRANÇA E MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES. **AUSENTES,** OS SENHORES CONSELHEIROS: BRUNO PACHECO MILANEZ, FRANCISCO FIGUEIREDO DE MENEZES E JULIANO LUCINDO MARINHO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária do dia 1º de junho de 2006 e as Atas das duas Sessões Extraordinárias do dia 08 de junho de 2006. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do memorando nº 02/2006 – CLN/CUn, *in verbis*: “Memorando nº. 02/2006 – CLN/CUn. Vitória/ES, 26 de junho de 2006. Ao Prof. Rubens Sergio Rasseli.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Presidente do Conselho Universitário. Informamos a Vossa Magnificência que, em reunião realizada no dia 26 de junho do corrente ano, a Comissão de Legislação e Normas – CLN deste Conselho elegeu o Professor José Gilvan de Oliveira para Presidente e a Professora Izabel Cristina Noves para Vice-Presidente da referida Comissão. Atenciosamente, José Gilvan de Oliveira. Na Presidência da Comissão de Legislação e Normas.” O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, comunicou que foi realizada, no último domingo, dia 25 de junho, a 1ª etapa do vestibular para as vagas de expansão do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) e do Centro de Ciências Agrárias (CCA). O Conselheiro Alberto Ferreira de Souza, com a palavra, comunicou que nos dias 28 a 30 de junho realizar-se-á, em Guarapari/ES, o Fórum Nacional dos Pró-reitores de Planejamento e Administração (FORPLAD) das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). **03. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, solicitou inclusão do processo nº: 8.166/2006-99 – Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) – Criação do Curso de Graduação em Administração, Modalidade à Distância. O Conselheiro Amarílio Ferreira Neto, com a palavra, solicitou inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 4.782/05-18 – Departamento de Economia/CCJE – Criação do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Economia Política e Convênio a ser celebrado entre a UFES e o Centro Integrado de Desenvolvimento dos Assentados e Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo (CIDAP); 3.036/06-16 – Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM) – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa Halex Istar Industria Farmacêutica Ltda; 15.043/05-06 – Comissão Interna de Supervisão (CIS) – Proposta de Alteração da Resolução nº 05/2006 – CUn; 7.836/01-92 – Departamento de Administração/CCJE – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA) – Criação do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Gestão de Recursos Humanos; 10.925/05-40 – Departamento de Ciências da Informação/CCJE – Projeto do Curso de Extensão Universitária “A Pesquisa e a Construção do Conhecimento na Educação à Distância” e Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro José Gilvan de Oliveira, com a palavra, solicitou inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 9.775/2006-65 – Centro de Ciências da Saúde (CCS) – Proposta de novo Regimento Interno do Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM); 8.020/2006-43 – Comissão Interna de Supervisão (CIS) – Proposta de Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação. Não houve inversão e/ou exclusão de processos constantes da pauta. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº. 83/05-17 – MARCOS ANTONIO SAMPAIO** – Recurso Administrativo. O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, fez a leitura do seu parecer de pedido de vista, *in verbis*: “Após análise do processo e tendo em vista as razões expostas que culminaram

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

com a penalidade de advertência do Servidor desta Universidade me manifesto contrariamente à penalidade, ratificando todos os termos do recurso administrativo de folhas 221 a 231, esperando que este nobre Conselho Universitário modifique a presente Decisão retirando da ficha funcional do Servidor em questão a penalidade imposta. Em 08/06/06. Wellington Pereira.”. Após, a Conselheira Izabel Cristina Novaes, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrário ao referido Recurso. Em discussão, em votação, aprovado por maioria o parecer contrário da Comissão de Legislação e Normas. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.02. PROCESSO Nº 15.936/05-43 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)** – Termos Aditivos ao Contrato celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro Amarílio Ferreira Neto, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos Termos Aditivos ao contrato celebrado entre a UFES e a FCAA, cujo objetivo é o gerenciamento dos recursos financeiros provenientes do MEC/SESu/DEDES – Emenda Parlamentar nº 71090018. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.03. PROCESSO Nº 10.934/05-31 – FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA)** – Prestação de Contas do Processo Seletivo UFES/2005. O Conselheiro Amarílio Ferreira Neto, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida Prestação de Contas. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E UM BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.04. PROCESSO Nº 16.072/05-31 – GABINETE DO REITOR (GR)** – Contrato celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA) – Construção do Prédio Didático Integrado – Segunda Etapa. O Conselheiro Amarílio Ferreira Neto, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Contrato. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.05. PROCESSO Nº 6.051/06-60 – DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA/CCA** – Projeto de Extensão Programa de Apoio à Família Rural (PROAF) e Convênio celebrado entre a UFES e a Fundação Banco do Brasil. O Conselheiro Amarílio Ferreira Neto, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos Projeto e Convênio. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.06. PROCESSO Nº 14.654/05-56 – CENTRO DE ARTES (CAr)** – Protocolo de Intenções celebrado entre a UFES e a Universidade de Granada, situada na Espanha. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Culturais, favoráveis ao referido Protocolo. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.07. PROCESSO Nº 8.166/2006-99 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE)** – Criação do Curso de Graduação em Administração, Modalidade à Distância. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida Criação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.08. PROCESSO Nº 4.782/05-18 – DEPARTAMENTO DE ECONOMIA/CCJE** – Criação do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Economia Política e Convênio a ser celebrado entre a UFES e o Centro Integrado de Desenvolvimento dos Assentados e Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo (CIDAP). O Conselheiro Amarílio Ferreira Neto, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida Criação e ao Convênio. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS SESENTA E CINCO E SESENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.09. PROCESSO Nº 3.036/06-16 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa Halex Istar Industria Farmacêutica Ltda. O Conselheiro Amarílio Ferreira Neto, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Contrato. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESENTA E SETE BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.10. PROCESSO Nº. 15.043/05-06 – COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS)** – Proposta de Alteração da Resolução nº 05/2006 - CUn. O Conselheiro Amarílio Ferreira Neto, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida Proposta. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, manifestou-se contrariamente à proposta, justificando que considera importante que a definição dos instrutores dos cursos oferecidos pelo Núcleo de Treinamento dos Servidores da UFES (NTS) seja feita em duas etapas, primeiramente, havendo a indicação do nome dos instrutores pela coordenadora do referido Núcleo e, seguidamente, a aprovação destes pela Comissão composta pelos 3 (três) representantes mencionados na supracitada Resolução. Ainda, enfatizou que caso haja necessidade de se discutir a substituição de algum representante da referida Comissão que seja feito com a ressalva de que o nome da pessoa seja colocado. O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, solicitou vista do supracitado processo, sendo este retirado de pauta. **04.11. PROCESSO Nº. 7.863/01-92 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/CCJE** – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA) – Curso de

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Pós-graduação ‘Lato sensu’ Especialização em Gestão de Recursos Humanos. O Conselheiro Amarílio Ferreira Neto, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Termo Aditivo. A Conselheira Sonia Maria Dalcomuni, com a palavra, solicitou vista do supracitado processo, sendo este retirado de pauta. **04.12. PROCESSO Nº. 10.925/05-40 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO/CCJE** – Projeto do Curso de Extensão Universitária “A Pesquisa e a Construção do Conhecimento na Educação à Distância” e Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida Criação e ao Contrato. Em discussão, vários Conselheiros se manifestaram a respeito do assunto. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, informou que só há possibilidade de movimentação dos recursos após a aprovação do crédito orçamentário, destacando urgência na revisão da Resolução nº 19/2000 – CUn, e ainda, solicitou a todos que observem a recente Portaria do Reitor, nº 489, de 31 de maio de 2006, que sugere um fluxo para tramitação de receita própria arrecadada. A Conselheira Izabel Cristina Novaes, com a palavra, considerou importante o acréscimo das informações sobre recursos antes da aprovação deste Conselho. O Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane, com a palavra, informou que a Planilha de Receitas e Despesas está clara e atende ao que é exigido pela Resolução nº 19/2000 – CUn, no entanto, a Cláusula Quarta não está devidamente preenchida na expectativa de crédito orçamentário e, por isso, é favorável à aprovação do referido processo desde que seja fornecido esse dado e que haja crédito orçamentário. A Conselheira Maristela Gomes da Silva, com a palavra, lembrou que a Comissão de Orçamento e Finanças encaminhou, ao final do ano de 2005, um pedido ao Presidente deste Conselho de revisão da Resolução que trata de projetos e cursos de extensão, pois além da questão orçamentária que difere da Resolução nº. 19/2000 – CUn, há também, por prerrogativa, que os cursos sejam propostos diretamente pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX), significando que toda reorçamentação do supracitado curso deverá passar por este Conselho já que não houve, anteriormente, aprovação do Conselho Departamental. Em votação, aprovados por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E OITO BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.13. PROCESSO Nº 9.775/2006-95 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)** – Proposta de novo Regimento Interno do Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM). A Conselheira Sonia Maria Dalcomuni, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 9.775/2006-65. INTERESSADO: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS). ASSUNTO: Proposta de novo Regimento Interno do Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM). RELATÓRIO. O presente processo consiste na proposta de novo Regimento Interno do Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM), conforme atestado à folha**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

04 (quatro) deste processo. O novo Regimento Interno faz-se necessário, pois visa: a) Adaptação do Regimento Interno do HUCAM à mudança do nome do Centro Biomédico (CBM) para Centro de Ciências da Saúde (CCS), através da alteração do Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), feita pela Resolução nº 01/2005 dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 17 de novembro de 2005; b) Adaptação do Regimento Interno do HUCAM às alterações do Organograma do HUCAM aprovadas pelo Conselho de Deliberação Superior do HUCAM, em 6 de abril de 2006, através da Resolução nº 007/06; c) Necessidade de agilização e formalização das mudanças administrativas do HUCAM. As alterações em relação ao atual Regimento são as que se seguem: - Art. 3º - alíneas “a” e “c”, onde se lê “Centro Biomédico”, leia-se “Centro de Ciências da Saúde (CCS)”; - Art. 3º - alínea “e”, onde se lê “CBM”, leia-se “CCS”; - Art. 5º - alínea “a”, onde se lê “Biomédico”, leia-se de “Ciências da Saúde”; - Alterações idênticas na alínea “d” do Art. 5º; caput do Art. 9º; caput do Art. 12 e alíneas “a” e “b” do § 1º do Art. 12; Art. 18; Art. 52; § 2º do Art. 53 e Art. 74. - Art. 5º - § 1º, onde se lê “cursos de Medicina e Enfermagem”, leia-se “cursos de Medicina, Enfermagem e Farmácia”. - Art. 11 – Da Diretoria - onde se lê “Diretor do Departamento de Apoio Técnico e Assistencial”, leia-se “Diretor do Departamento de Enfermagem”. Ainda no Art. 11, onde se lê “Diretor do Departamento de Administração e Finanças” leia-se “Diretor do Departamento de Administração”. - Art. 14 – nova redação do Parágrafo único. - Art. 15 – alteração da redação da alínea “h”. - Art. 22 – alteração do nome de Serviço constituinte da Divisão de Clínica Cirúrgica - onde se lê “Serviço de Neurologia e Neurocirurgia”, leia-se “Serviço de Neurocirurgia”. - Art. 22 – exclusão de “Serviço de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial” e inclusão de “Serviço de Cirurgia Cardíaca”. - Art. 23 – inclusão de “Serviço de Neurologia”. - Art. 28 – Alteração do nome de Serviço constituinte da Divisão de Serviços de Urgência – onde se lê “Serviço de Pronto Socorro”, leia-se “Serviço de Unidade de Emergência”. - Alteração dos Artigos 30 e 31, com mudança do nome de “Departamento de Apoio Técnico e Assistencial” para “Departamento de Enfermagem”. - Art. 33 – exclusão do Art. 33. - Art. 34 – renumerado para 33, com nova redação. - Alterações dos Artigos 35 ao 43, com mudança no nome de “Departamento de Administração e Finanças” para “Departamento de Administração”. - Inclusão de “Departamento de Planejamento e Finanças”, com alterações nos Artigos 43 a 47. - Art. 55, no novo Regimento - exclusão do § 3º. - Art. 69 – mudança na redação – onde se lê “pelo Pronto Socorro”, leia-se “pela Unidade de Emergência”. PARECER. Considerando que as alterações no Regimento Interno e Organograma do Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM) foram devidamente aprovados nas instâncias devidas, no âmbito do Centro de Ciências da Saúde (CCS); Considerando que para as alterações solicitadas não foram apresentados óbices jurídicos pela Procuradoria Federal/UFES, ressalvando apenas a necessidade de prudência na criação de cargos comissionados sem a devida previsão de fonte; Considerando que a

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

proposta de alteração do referido Regimento Interno apresenta muitas mudanças, conforme relatado acima, propomos que, s.m.j., seja estabelecido um novo Regimento Interno para o HUCAM, conforme Projeto de Resolução em anexo. Em tempo, considerando apenas que, no que se refere às normas do Diretor do Hospital, assunto que não é parte integrante da proposta de alteração formulada pelo HUCAM, a Procuradoria Federal/UFES, por meio da Informação nº 314/2006, alega que o Regimento Interno do HUCAM está em desacordo com o Estatuto da UFES. Recomendamos que o HUCAM, num outro processo, proceda à referida adequação de seu Regimento Interno ao Estatuto desta Universidade. Vitória, 26 de junho de 2006. Sonia Maria Dalcomuni. Relatora.”. Após, a Conselheira Sonia Maria Dalcomuni, com a palavra, informou que este parecer foi aprovado pela Comissão de Legislação e Normas na reunião realizada no dia vinte e seis de junho de 2006. Em discussão, votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.14. PROCESSO Nº 8.020/2006-43**– Comissão Interna de Supervisão (CIS) – Proposta de Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação. A Conselheira Izabel Cristina Novaes, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à referida Proposta. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, solicitou informações se esse processo passou pelo Departamento de Recursos Humano (DRH) e Pró-reitoria de Administração (PROAD). A Conselheira Izabel Cristina Novaes, com a palavra, esclareceu que entre os membros da Comissão, nomeada por Portaria do Reitor, que encaminhou a proposta de Regimento, há representantes da Administração. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, observou que o DRH e a PROAD não tiveram conhecimento desta proposta de Regimento. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZENOVE BARRA DOIS MIL E SEIS. 05. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, solicitou esclarecimentos se há alguma determinação da Reitoria em relação à formação de comissão que analisará a progressão de Adjunto IV para Associado 1. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que verificará se já foi baixada a Portaria que dará os parâmetros a essa regulamentação. O Conselheiro Aparecido José Cirilo, com a palavra, informou que o Centro de Artes (CAr) solicitou o serviço de dedetização à Prefeitura Universitária e foi informado que não há mais contrato com a empresa que prestava esses serviços à Universidade. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, informou que já foi autorizado processo licitatório para descupinização dos campi da Instituição. Ainda, informou que se faz necessário o início da discussão sobre as regras de orçamentação quanto aos recursos que serão arrecadados no Processo Seletivo de 2007 e no Centro de Línguas. O Conselheiro Amarílio Ferreira Neto, comunicou a todos presentes que hoje, dia 26 de junho, o Curso de Graduação em Educação Física do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) faz 75 (setenta e cinco) anos e que foram homenageados 34 (trinta e

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

quatro) docentes aposentados do referido Centro. O Conselheiro José Gilvan de Oliveira, com a palavra, parabenizou o Curso de Graduação em Educação Física. A Conselheira Sonia Maria Dalcomuni, com a palavra, solicitou ao Gabinete do Reitor empenho especial para que no início do próximo semestre a cantina do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) esteja em funcionamento. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que a reabertura da mencionada cantina já está em processo de licitação. Ainda com a palavra, parabenizou, em nome da Administração, o Curso de Graduação em Educação Física. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas. Do que era para constar, eu, Rita de Cássia Rebello Loss, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores Conselheiros presentes.